



RESOLUÇÃO Nº 004/2021-CDA/IMD, de 18 de janeiro de 2021.

Aprova redução de carga horário de ensino de docentes do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que prevê o Art. 14 da Resolução nº 229/2016-CONSEPE,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.002662/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de redução de carga horária de ensino dos docentes, abaixo relacionados, lotados no Instituto Metrópole Digital, para o semestre 2020.2.

- **APUENA VIEIRA GOMES**
Cargo: Superintendente de Informática
Carga horária de ensino em 2020.2: 30 horas na pós-graduação
- **ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO**
Cargo: Diretor de TI do IMD
Carga horária de ensino em 2020.2: 60 horas na graduação e 30 horas na pós-graduação
- **DANIEL SABINO AMORIM DE ARAUJO**
Cargo: Diretor de Ensino do IMD
Carga horária de ensino em 2020.2: 30 horas na graduação
- **EIJI ADACHI MEDEIROS BARBOSA**
Cargo: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação
Carga horária de ensino em 2020.2: 60 horas na graduação
- **CHARLES ANDRYE GALVAO MADEIRA**
Cargo: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais
Carga horária de ensino em 2020.2: 45 horas na pós-graduação
- **RAFAELA HORACINA SILVA ROCHA SOARES**
Cargo: Coordenadora do Bacharelado em TI
Carga horária de ensino em 2020.2: 60 horas na graduação

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de janeiro de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor